



*"Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências"*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/ MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

Considerando os termos da Lei Municipal nº 966, de 04 de agosto de 2016, que estabelece parâmetros relativos a política municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal de 1988 e a Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o biênio (2023/2025), os membros titulares e respectivos suplentes para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme seus segmentos representativos, notadamente:

**REPRESENTANTES DO GOVERNO**

**I. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Organização Comunitária:**

Titular: Selma de Oliveira

Suplente: Raiana Pinheiro Guedes

Antônio Reginaldo Martins Moreira  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró-MG



**GABINETE DO PREFEITO**

**II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,**

**Lazer e Turismo:**

Titular: Cláudia Aparecida Simões Ferreira

Suplente: Suely Pinheiro de Sousa

**III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Versiany de Paula Cota

Suplente: Juliana Ferreira Santos

**IV. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Titular: Ivanês Xavier Vieira

Suplente: Sebastião Adilson dos Santos

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**V. Representantes da Associação Comunitária Manguarense:**

Titular: Áurea Rosa de Oliveira Sousa

Suplente: Taíza Cristina Santos

**VI. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Francisco Badaró/MG**

Titular: Eunice Ferreira dos Santos

Suplente: Solange Pereira de Sousa Rocha

**VII. Representantes da Associação Municipal de Assistência Infantil:**

Titular: Kamila Simões Guedes

Suplente: Elaine Aparecida Dias

**VIII. Representantes do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Francisco Badaró/MG**

Titular: Osvaldo Pinheiro Guedes

Suplente: Maria Concilia Jardim de Miranda Santos

Antônio Reginaldo Martins Moreira  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró-MG



**Art. 2º** - O mandato dos membros do CMDCA ora nomeados será de dois (2) anos, contados a partir da data da publicação da presente Portaria.

**§1º** - O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

**§2º** - Será permitida uma única reeleição para novo mandato, não será admitido prorrogação de mandato ou recondução automática.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró/MG, 18 de abril de 2023.

Antônio Reginaldo Martins Moreira  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró-MG

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal